

**ATO ADMINISTRATIVO N.º 0008/2020**

O Diretor Geral da Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú - EMASA, no uso de suas atribuições legais **que lhe são conferidas pelo artigo 15, da Lei Municipal n. 3568 de 07 de junho de 2013, juntamente com a Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas alíneas “I, VII”, da mesma Lei.**

Consoante ao requerimento do (a) funcionário (a) **PATRICIA CADORE DE FARIAS**, processo **e-15.539/2020** e com base no artigo 158, da Lei Municipal n.º. **1.069/91** de 09 de julho de 1991.

Resolvem:

1º - Da concessão a (o) Senhor(a) **PATRICIA CADORE DE FARIAS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Estação de Tratamento de Esgoto – ETE -, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais o gozo de 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 2011 a 2016 com início em 23 de março de 2020.

2º- Após o decurso do prazo em questão o Servidor deverá retornar imediatamente ao exercício das atribuições do seu cargo, independentemente de qualquer ato por parte desta administração, sob pena de, além do desconto da remuneração, ficar caracterizado, se este retorno não ocorrer no prazo de 30(trinta) dias, o abandono do cargo, sujeito após instauração do competente procedimento disciplinar, a pena de demissão.

3º - Este ato retroage seus efeitos ao dia 23 de março de 2020.

Balneário Camboriú, 31 de março de 2020.

**ELIANE VARELLA DOMINGUES**  
Diretora de Administração e Finanças

**DOUGLAS COSTA BEBER ROCHA**  
Diretor Geral EMASA